



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 579, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.^{mos} Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço Ferreira do Prado e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar ato praticado pela Presidência do Tribunal que deferiu licença especial ao Ex.^{mo} Ministro Ronaldo Lopes Leal no período de 26 a 30 de outubro do corrente ano, sem prejuízo da distribuição normal de processos.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 nov. 1998. Seção 1, p. 3.